



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 129/2012 - CM/GP

Indianópolis, 19 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG.

Assunto: **Solicita informações sobre subvenção a ser concedida à ADI**

Senhor Prefeito,

Para instruir a apreciação do Projeto de Lei n.º 136, de 2012, de sua autoria, que cria cargo de provimento efetivo que especifica, solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Casa das informações a seguir, requeridas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na reunião do último dia 18 de junho (requerimento em anexo):

a) estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa expandida pelo projeto, no presente exercício e nos dois subsequentes, prevista no art. 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, prevista no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) despesa total com pessoal, calculada na forma do §2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o percentual desta despesa em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, apurada no mesmo período.

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 140

Data 19/06/2012

Assunto: Solicitação

Subvenção

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO